

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Quinta-feira, 21 de Junho de 1883

N. 46

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província
Lei n. 1042 de 18 de Junho de 1883

TITULO II

Da despesa (Continuação)

Transporte 87:466\$170

INSTRUCCÃO PÚBLICA

§ 17º. Instrução primária, pessoal	90:600\$000
1º.—Alugueres das casas, inclusive para o serviço interno das escolas	8:000\$000
§ 18º. Secretaria, pessoal	4:900\$000
1º.—Expediente da secretaria, inclusive livros e utensílios para as escolas	900\$000
§ 19º. Professor da aula nocturna de desenho.	600\$000
§ 20º. Gratificações extraordinárias	700\$000
§ 21º. Utensílios e objectos para escriptas.	1:500\$000
§ 22º. Professores subvenzionados	2:160\$000
	97:000\$000
BIBLIOTHECAS	
§ 23º. Pessoal	1:200\$000
§ 24º. Expediente	120\$000
	1:320\$000

DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

§ 25º. Pessoal de conformidade com a lei em vigor.	45:924\$000
§ 26º. Expediente inclusivo luzes	100\$000
§ 27º. Praças as praças e oficiais quando em diligências, inclusive médico, transporte de presos e alugueres de casas para quartel e cadeias.	1:000\$000
§ 28º. Fardamento as praças de pret	4:410\$500
	51:440\$500

CLASSES INACTIVAS

§ 29º. Empregados aposentados	8:776\$484
§ 30º. Lentes e professores jubilados	9:623\$619
§ 31º. Gratificação às viúvas e filhas solteiras dos empregados falecidos.	420\$000
§ 32º. Oficiais e praças do corpo de polícia	5:801\$220

SOCORROS PÚBLICOS

§ 33º. Auxílio aos hospitais de caridade, sendo 2:000\$000 ao da capital e 1:000\$000 a cada um dos hospitais da Laguna e S. Francisco	4:000\$000
§ 34º. Criação dos expositos e pagamento de dívidas às amas dos mesmos	1:000\$000
§ 35º. Luz, sustento, vestuário especial, e curativo aos presos pobres	8:500\$000

OBRAS PÚBLICAS

§ 36º. Caminhos, pontes e outras obras	7:029\$344
§ 37º. Para pagamento de juros de empréstimos que contrabrirem para a construção de estradas conforme às leis votadas	21:000\$000

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

§ 38º. Iluminação pública da capital	7:000\$000
	7:000\$000

JUROS DE APOLICES

§ 39º. Pagamento de juros das apólices em circulação	5:362\$000
§ 40º. Idem de juros que se emittirem	1:400\$000

EXERCICIOS FINDOS

§ 41º. Para pagamento da dívida inscrita e liquidada	6:020\$835
§ 42º. Idem da dívida passiva na forma dos artigos 10 e 11 desta lei	6:788\$308

12:808\$143

247:238\$130

Transporte 247:328\$130

DESPESAS DIVERSAS

§ 43º. Fundos de emancipação	2:400\$000
§ 44º. Fôrmas e arrendamentos de terrenos	145\$820
§ 45º. Gratificação ao agente do matadouro	600\$000
§ 30º. Assento e outras despezas em o referido matadouro	100\$000
§ 47º. Eventuais	1:000\$000
Total	4:345\$820
	R\$ 334:794\$000

TITULO III

Disposições gerais.

Artigo 3º.—Continuam em vigor as disposições permanentes e gerais das leis do orçamento anteriores, que não versarem sobre fixação de regras e despesas, e que tiverem sido revogadas ou o forem por esta.

Artigo 4º.—Ficam aprovados os actos da presidencia da província de 25 de Abril, 6 e 13 de Maio, 23 de Agosto, 1º de Setembro, 17 e 22 de Outubro de 1881, e 20 de Março do anno proximo passado, abrindo créditos suplementares a diversas rubricas da lei de orçamento anterior.

Artigo 5º.—Ficam também aprovados os actos da presidencia da província de 10 de Maio e 14 de Julho de 1881, concedendo jubilação ao professor de frances do Atheneu Provincial, João José da Rosa Ribeiro d'Almeida, e aposentadoria ao ex-director da colónia Angelina, João José de Souza Correcoa.

Artigo 6º.—A entrega das quotas para auxílio dos hospitais de caridade, fica dependente da apresentação, por parte das respectivas administrações, de relatórios em que sejam mencionado o numero de doentes tratados durante o anno financeiro anterior, conto a elas explicativas das despesas e receitas de estabelecimento.

Artigo 7º.—Ficam revogados os artigos 17 e 18 da lei n. 990 de 9 de Abril de 1881.

Artigo 8º.—Fica aprovado o contrato feito por um certo sr. o enfeite Miltão José Villela, para a obra de iluminação pública da capital, pelo qual se procedera de imediato ao pagamento de 100\$000 rs.

Artigo 9º.—O relatório das dívidas existentes, relativos a despesas correntes, deve ser apresentado anualmente ao presidente da província.

Artigo 10º.—Pela verba do § 42 do artigo 2º, deste orçamento é o presidente da província autorizado a despende o seguinte:

1º.—A câmara municipal da capital para indemnização de igual quantia pendida com a escada que dá entrada no edifício da mesma câmara 71:294\$000 rs.

§ 1º.—Pela mesma verba, e pela dívida passiva:

1º.—Ao professor de Tijucas, Luiz Francisco da Silva, e de S. Bento, José Kutz e professora da mesma localidade, Maria Luiza Kutz, o que se lhes cou a dever no exercicio de 1880 a 1881, ne importancia de 581:8820 rs., conforme o que a cada um competir.

2º.—A professora de S. Joaquim da Costa da Serra, D. Maria Elvira de Andrade, seis vencimentos de Maio e Junho de 1879, na importancia de 16:18:000 rs.

3º.—A Agostinho Pereira Liberato o aluguel do predio que serviu de quartel da força policial da cidade de S. Francisco; relativos aos mezes de Janeiro a Junho de 1881.—18\$000 rs.

4º.—Ao professor de Porto Belo, Hippolito Cassiano Rebello, seis vencimentos do mês de Junho de 1881.—41:660 rs.

5º.—A José Rodrigues da Silva Costa da Serra, D. Maria Jose do Vale Falcão, viúva do Dr. Sergio Lopes Falcao, pelo importântia de um mês de ordenado do seu falecido marido, na qualidade de director aposentado da instrução publica, 60:666 rs.

6º.—A José Mendes da Costa Rodrigues, pelo aluguel da casa de sua propriedade na freguesia de Porto Belo, para servir de catela, quartel e sala de audiencias, durante os mezes de Julho de 1880 a ultimo de Junho de 1881, assim como de 1º de Janeiro a ultimo de Junho de 1882, quantia de 90:000 rs.

7º.—A D. Maria Jose do Vale Falcão, viúva do Dr. Sergio Lopes Falcao, pelo importântia de um mês de ordenado do seu falecido marido, na qualidade de escrava do nome Luisa, visto ter sido liberta, 100:000 rs.

8º.—A Paulino Jose de Melo, fabricante da matriz de S. João Baptista do Atto de Tijucas, pelo que deixou de receber desde 1º de Julho de 1870 a 21 de Abril de 1881.—212:490 rs., e pelas mesmas razões à Thomaz Cardoso da Costa, portero da secretaria da presidencia, a quantia de 80:830 rs.

Artigo 11º.—Fica reconhecida como dívida passiva provincial, para ser paga desde já pela verba do § 42 do artigo 2º desta lei, a Manoel Gaspar da Cunha a quantia de 4:301\$210 rs.

Artigo 12º.—Pela verba «Restituições» fica o presidente da província autorizado a despende o seguinte:

1º—A D. Magdalena de Abreu Lobo, por indemnização de igual quantia paga por seu falecido marido, Miguel de Souza Lobo, pela saída da província de sua escrava do nome Luisa, visto ter sido liberta, 100:000 rs.

2º.—A D. Sophia Natividade Xavier Cortez, viúva do professor publico de S. Miguel, a importântia dos novos e velhos direitos da sua manecaco, em attenção aos importantes serviços prestados por seu falecido marido, na ultima quadra epidémica—140:823, e aos filhos orphãos da ex-professora de S. Miguel, D. Clara do Monte Rodrigues, a quantia de 138:000 rs., que a província lhe ficou a dever.

Artigo 13º.—As embarcações que navegarão entre os portos da província, pagarão pelos seus manifestos os seguintes encargos:

EXTRATO DO DIÁRIO OFICIAL
DE SANTA CATARINA, 1883

A 10.—Na noite passada, 5 soldados de infantaria dirigiram-se a Itajahy, e mataram o Itajahy, os chafins, etc.

1º companhia.—Para capitão José Antônio Furtado.—Para tenente, Marcos Antônio da Cunha.

2º companhia.—Para capitão, José Hermínio Knecht Júnior.—Para tenente, Marcos Antônio da Cunha.

3º companhia.—Para tenente, Ignácio Caetano Vieira.—Para alferes, José de Souza da Silva.

4º companhia.—Para capitão, José Henrique Reis.

5º companhia.—Para tenente, Antônio José Rabbelo.

Remetem-se cópias ao comandante superior de S. Francisco.

Aero.—Abram um crédito de.....

5.000.000 rs., a cada um dos \$S 10 e 12

do ministério da guerra.

Remetem-se cópias à thesouraria

geral, em ofício sob n. 263.

Ao presidente da assembleia, comunicando que foi publicada a resolução sob n. 66.

Ao mesmo.—Comunicando que foi publicada a resolução sob n. 68.

A' tesouraria geral, n. 264.—Arbitrando ao amanuense, secretário da secretaria de polícia, José Cardoso Guimarães e aos guardas e vigias da alfândega que estiveram em Santa Cruz, por motivo do serviço de quarentena, a gratificação de 120.000 rs., a cada um a cada um d'aqueles empregados.

Deu-se conhecimento ao delegado encarregado do expediente da repartição de polícia e ao inspetor d'alfânde, a.

A' mesma, n. 265.—Arbitrando a gratificação de 48.000 rs., a cada um de empregados de correio nos dias em que fizeram serviço extraordinário por causa da quarentena.

Comunicou-se ao administrador do corredor.

A' mesma, n. 266.—Mandando pagar ao engenheiro militar Alberto Ferreira de Abreu, a forragem para besta de bagagem das viagens redondas que fez à colônia militar de Santa Thereza.

A' mesma, n. 267.—Comunicando que, no dia 7 de Maio último, faleceu o promotor público da comarca da capital, dr. Joaquim Augusto de Livramento.

A' mesma, n. 268.—Comunicando que autorizou o engenheiro encarregado das obras da estrada D. Francisco a chamar uma pessoa para servir não só de descripturário, como também de desembista, mediante a gratificação mensal de 150.000 rs.

Neste sentido oficiou-se ao referido engenheiro.

DO SECRETARIO

A' tesouraria provincial.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, no dia 1º do corrente, entrou no gozo de dois meses de licença, o professor de matemáticas da Atheneu Provincial, dr. João Henrique da Silva Coutinho.

A' mesma.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, no dia 1º do corrente, entrou no exercício de seu cargo o professor da escola do arraial da Cachoeira, Luiz Augusto Jorge Gonçalves.

A' mesma.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, no dia 1º do corrente, entrou no gozo de dois meses de licença, o professor de matemáticas da Atheneu Provincial, dr. João Henrique da Silva Coutinho.

A' mesma.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, no dia 1º de Maio último, entrou no exercício de sua carreira a professora de freguesia do Porto-Bello, D. Maria do Nascimento Combara de Macedo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA
7 DE JUNHO DE 1883

Bernardino Antônio Caetano, pede comprar ao Estado, uma ponta de terras, no legat Gaperuvá, no rio Itajahy, no município de Paraty.—Informe a camara municipal de Itajahy.

Carlos Landt, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 24 da linha Schouten, distrito 2º da extinta colônia Itajahy.—Informe a camara municipal de Itajahy.

Daniel Hunn, tendo já pago o valor dos dous lotes de terras que possui na ex-colônia Angelina, pede que se lhe manda passar os títulos definitivos — Sella o documento.

Ferla Angelo, pede comprar ao Estado

1º lote de terras, n. 19 da estrada, da foz do Rio Itajahy, no Rio São Lourenço, distrito 2º da extinta colônia Itajahy.

D. Leopoldo Pecari, (1º despacho).—Peca arbitrio em quatro rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas, o marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria, não só com a importância das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

500 reais, que deve ser remetida ao suplicante.

R. Dolphy Peleg, (1º despacho).—Peca arbitrio em quatro e meio rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas, o marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria, não só com a importância das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

500 reais, que deve ser remetida ao suplicante.

Manoel Luiz Reed, (1º despacho).—Peca arbitrio em quatro e meio rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas, o marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria, não só com a importância das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

500 reais, que deve ser remetida ao suplicante.

Ovídio José da Rosa, (2º despacho).—A' vista da informação, pague na razão de 25000 rs., lucros, a gratificação do suplicante.

Vulgaria Bochi, tem o pagamento e variação do lot que possue na ex-fazenda Angelina, pelo que se lhe manda passar o título d'um tiro.—Sella o documento.

Diogo 8

Anhanguera, pede comprar ao Estado 150 hora asde legras de fronte, com 1.000 de fundos, na frente de terras que lhe são do suplicante, no Rio Caçapava, no mato por d. S. José, no distrito da camara municipal de S. José, Alberto Ferreira de Abreu, capitão da corporação do Estado maior de 1ª classe, e engenheiro militar da província, pede que se lhe manda le pagar a forragem para besta de bagagem das viagens redondas que fez à colônia militar de Santa Thereza.—Pago-se em termos.

Frederico Iorio, (3º despacho).—Peca arbitrio em tres rs., o prego do cada

braça quadrada das terras requeridas, o marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria, não só com a importância das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

75.000 rs., que está sujeito o mesmo lote.

Diogo 9

José Francisco Mafra, professor público vitalício da Tejuquinhoca, distrito de S. Miguel, vendo-se impossibilitado de poder continuar no magisterio por causa de enfermidades, pede que se lhe digne mandar o inscrição.—Comunicar.

Nom. joos doutores Argotto, Doria e João Teles, para procederem em Palácio o no dia 11 do corrente, à hora da tarde, a inspeção requerida.

José Joaquim de Matos e outros, 1º de pachio.—Fica arbitrado em tres rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas e marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria, não só com a importância das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

75.000 rs., que está sujeito o mesmo lote.

Mastellotti Guiovan, (1º despacho).—Fica arbitrio em dous e meia rs., o prego da cada braça quadrada das terras requeridas, o marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria da fazenda, não só com a importância das mesmas terras que deverá mudar a sua custa, como também com a de 10.000 rs., a que está sujeito o mesmo lote.

Francisco Antônio de Medeiros, 2º de pachio.—De conformidade com a informação aguarlo o suplicante que os cofres provinciais estejam habilitados para poder ser atendido.

Galdino José de Bossa, (2º despacho).—Junte-se a outra petição e informe a thesouraria da fazenda.

Doutor Henrique Schuttol, (2º despacho).—Provo o suplicante a posse das terras de que trata, de conformidade com a informação da thesouraria da fazenda.

Hermann Schmitz, (3º despacho).—Fica arbitrado em quatro rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas, e marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria não só com a importan-

cia das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

500 reais, que deve ser remetida ao suplicante.

Germano Scheurich, (3º despacho).—Junte-se a outra petição e informe a thesouraria da fazenda.

Doutor Henrique Schuttol, (2º despacho).—Provo o suplicante a posse das terras de que trata, de conformidade com a informação da thesouraria da fazenda.

Hermann Schmitz, (3º despacho).—Fica arbitrado em quatro rs., o prego do cada braça quadrada das terras requeridas, e marco e prazo de dous meses para o suplicante entrar para os cofres da thesouraria não só com a importan-

cia das mesmas terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de

500 reais, que deve ser remetida ao suplicante.

Ferla Angelo, pede comprar ao Estado

1º lote de terras, que deverá mudar a sua custa, como também com a de 50000 rs., a que está sujeito o mesmo lote.

Sabado lo passado abriu-se a 2ª sessão da capital.

Nessa sessão a 1ª entrhou em julgamento o processo em que era ré Manoel Longo de Araújo, acusado de haver desfechado tiro em Francisco Miguel Martins.

O réu foi unanimemente absolvido, sem o seu defensor o talentoso advogado Tolentino Vieira de Souza.

Como não houvessem mais processos a julgar, o Dr. juiz de direito da comarca declarou encerrada a presente sessão.

Em outro lugar da nossa folha publicamos um edital da delegacia da Instituição Pública da Corte, n'esta província abrindo a inscrição para os exames de preparatórios.

Chamamos para elle a atenção dos interessados.

OBITUARIO

De 1 a 15 de Junho:

Dia 3.—Lino Maria Vidal, branco, 35 anos;—Morphea.

Dia 7.—Florinda Candida Dutra, branca, 63 anos;—Hypertrophy do coração.

Dia 8.—Salvador, branco, 30 dias;—Enterite aguda.

Dia 12.—Catarina Palhares, branca, 69 anos;—Ulcera.

Dia 13.—Manoel Leopoldo da Cunha, branco, 23 anos;—Tuberculose pulmonares.

Dia 13.—Otilia branca, 3 meses.

Dia 15.—Maria, branca, 3 meses;—Coqueluche.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Transformas e Sistemas

Uma das maiores maravilhas da ciencia médica é a rapidez com que a Sal-saparrilha de Bristol, restitui as forças perdidas aos doentes. Só a experiência pode confirmar os informes e restituirm os seus efeitos nos casos de debilidade geral.

Mancio Silveira Galarte, pelo seu relatório das multas que lhe foram impostas pela administração da mez de grana da Laguna, na importação de 130.000 rs., por ter farto tardivamente declarado o nascimento e óbito de um menor ingenuo, filho de um cidadão de Itajahy, reclama contra o acto da camara municipal da estada de Itajahy, e sobre o imposto que põe sobre uma estrada comun pertencente ao Estado, e pedem que seja suspenso o dito imposto.—Informe a camara municipal de Itajahy.

Jacquin José Rebello, (3º despacho).—Võe à thesouraria provincial, para informar.

Maria da Rocha Pereira, por seu procurador Marcellino do Nascimento Ribeiro, que tendo o contendor da suplicante appelhado da sentença proferida nos autos de modicação e legitimação das terras da suplicante situadas no lugar Matos Escuro e querendo também a suplicante arrostrar em grão de appealação, pede que se dê vista dos autos de seu dito procurador.—Junte-se, aos autos de dñe vista das mesmas ao suplicante.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

Narcisa Victoria dos Santos, tendo sido relevado da multa de 80.000 rs., que lhe tinha sido imposto pelo administrador da villa de Tijucas, pede a dita repartição no lote que seja restituída a dita quantia.—Informe a thesouraria da fazenda.

N. 379.

Como se arruma e destroea o Cahelle

Conservase o crânio e as raízes do cabello continuadamente suturadas com oleos, e a calvície, pode-se esperar como resultado seguro e inevitável.

Uma relaxação geral da membrana em que as fibras musculas, as faz afrouxar e cair. Porém por outro lado, pelo contrario os tegumentos, o vasos sanguíneos da cabeca se fortalecem e fortificam com aquelle fino e admirável vigor vegetal o *Tropicó Oriental*, qual se atem o adhos firmemente as raízes do cabello, dando cor e nutrimento em abundância aos tubos, assegurando por este modo una magnifica cabelladura, evitando ao mesmo tempo a apparencia prematura das caus.

N. 317

EDITAIS

Praga

O Dr. Felisberto Elysio Montenegro, Juiz de Orfípios n'esta cidade do Distrito capital da província de Santa Catharina o seu termo por sua Mu-

gostado o Imperador a quem Deus
Guarde etc.

Fago saber aos que o presente edital
virem e em o prazo de vinte dias que
o dia vinte e oito do corrente mês pelas
onze horas da manhã serão vendidas
em hasta pública, por este Juiz, no
Sala das audiências, d'esta cidade, os
moveis existentes na casa da rua de
João Pinto numero trinta e um. A constante
de numerosos diversos, bancos e fer-
ramentas de oficina de marceneiro bem
como os móveis da casa de pasto existentes
à Rua de João Pinto numero dezo-
nove, fuji para aiquela sala do in-
tario do dñado J. Fernandes Loureiro,
cujos objectos serão mostrados pelo au-
ventariante tenente-coronel Lucinio
Pinto da Luz, e as avaliação no carto-
rio do escrivão que este subscreve. E
para que chegue ao conhecimento de
todos mandei passar o presente edital,
que será affixado no lugar do costume,
e publicado pela imprensa. Dado e pas-
sado n'esta cidade do Desterro capital
da província de Santa Catharina em 18
de Junho de 1883.—Eu José de Miranda
Santos, escrivão que o escrevi. *Feli-
x S. Elysia Bezerra Montenegro.*

Câmara Municipal

A Câmera Municipal desta capital
faz público que no dia 27 do corrente,
ás 11 horas da manhã, na sala de suas
sessões se arrematará em hasta pú-
blica o imposto de 10 % do pescado
exposto à venda na capital, corres-
pondente ao futuro anno financeiro
de 1883—1884.

E para que chegue ao conhecimento
de quem convier mandou publicar o presente.

Secretaria da Câmera Municipal
da Cidade do Desterro, 14 de Junho
de 1883.—O vice-presidente, *Manuel
José Soárez*.—*Domingos G. da S. Pe-
roto*, Secretário.

Câmara Municipal

A Câmera Municipal desta capital
faz público que no dia 27 do corrente,
ás 11 horas da manhã, na sala de suas
sessões se arrematará em hasta pú-
blica o imposto de 10 % do pescado
exposto à venda na capital, corres-
pondente ao futuro anno financeiro
de 1883—1884.

E para que chegue ao conhecimento
de quem convier se publica o presente.

Secretaria da Câmera Municipal
da Cidade do Desterro, 14 de Junho
de 1883.—O vice-presidente, *Manuel
José Soárez*.—*Domingos G. da S. Pe-
roto*, Secretário.

Praça

O Doutor Felisberto Elysia Bezerra
Montenegro, juiz de orphão da ci-
ade do Desterro, capital da província
de Santa Catharina, por S. M. o Im-
perial, a quem Deus guarde etc.

Fago saber a todos aqueles que o
presente edital virem, que no dia 28 do
corrente mês se ha de vender em hasta
pública duzentos oitenta e três metros
e oito decímetros de terras, no Campo
das Camarinhas, na freguesia da Santísima
Trindade, inclui-ive uma casa
de engenho de fabricar farinha, com
os seus portões, pôr quantia de.....
1:806\$000 rs., para pagar onto dos credo-
res do final Ivo Venâncio Martius,
devendo ter lugar a primeira, prega no
dia 26; a segunda, praça no dia 27, e a
ultima no dia acima mencionada, na sala
da Câmera Municipal, pelas onze ho-
ras da manhã. E para que chegue ao
conhecimento de todos se passam o pre-
sente edital, que será affixado no lugar
do costume e publicado tres vezas pela
imprensa. — Desterro, 5 de Junho de
1883.—Eu Antônio Thomé da Silva,
escrivão de orphão o escrivo. — *Felisber-
to Elysia Bezerra Montenegro.*

Instrução Pública

Exame de preparatórios

De ordem do Illmo. Sr. Delegado
do inspector Geral da Instrução Pú-
blica da Corte, n'esta província, Dr.
Ferreira de Mello, fago publico, para
que chegue ao conhecimento de to-
dos os interessados, que, de confor-
midade com as leis em vigor fica

aberto a inscrição dos últimos que
pretendem fazer exames das sei-
nhas línguas e exigidas como prepa-
ratórios para a aulá, assim nos cursos
de estudos superiores do Império.

N'essas regras e começará n'esta das-
ta, e encerrá-selas no dia 20 do
corrente, devendo o examinando
descrever-se em tanta-listas quanta-
dorem as matérias das quais reque-
rem exame, em la responsabilidade
escripto por sua letra e com assig-
natura por extenso. Logo abaixa
da assinatura do requerente atestará
o director do collegio ou professor
que houver dirigido e ensinado
o examinando, e esta habilitação para o
exame, e mais certificara sua letra
assinatura do qual o alunno a
quebrar a attestação.

Os requerimentos levarão serem
trazidos n'esta secretaria dentro do
prazo supra mencionado.

Secretaria da Delegacia do Ins-
pector Geral da Instrução Pública
da Corte, n'esta província, 20 de Ju-
nho de 1883.—*Thomaz U. da Costa
Junior*, secretário.

DECLARAÇÕES

COLÔNIA LEOPOLDINA

O Dr. Henrique Schutel, pro-
prietário da Colônia Leopoldina,
convoca os Colonos nella estabele-
cidos, a virem, com brevidade
no seu proprio interesse, passar
escritura de compra n'esta capi-
tal, perante seu filho Dr. Duarte
Paranhos Schutel, poderão ser
acompanhados do Sr. André Wenz-
hausen, agente da Colonia.

Desterro, 12 de Junho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel.

Dorval Targino da Souza, au-
thorizado por seu pai declara
pôr d'ora em diante assinar-se-
lhe—Dorval Melchiades de Souza.

Desterro, 18 de Junho de 1883.
—Dorval Melchiades de Souza.

Aos pais de famílias

Offeremo aos pais de familia a
minha dedicação no ensino de
matheáticas, frances e portu-
guêezinhos alunos que enviarem
prender comigo estas matérias
para o Livramento n.º 17.—Dr.
J. H. da Silva Continho.

ANNUNCIOS

S. C.

ONDE VAI TERMO

Os senhores sócios que quizerem
pertencer ao Clube Familiar, mediante
a respectiva mensalidade de
um réis, encontrarão listas para as-
signar em poder dos Srs. 1º secretário,
C. Schmidt, G. Wendhausen, Fá-
timo Manoel Moreira e do Vice-Di-
rector, J. P. Fidal.

CLUB 12 DE AGOSTO

Partida, sábado, 23 do corrente.—
Desterro 20 de Junho de 1883.
O secretário, Assis Costa.

Arame para cerca

encontra-se no armazém á es-
cada do Príncipe em frente ao largo da
Alfândega.

ATTENÇÃO NACIONAIS e EXTRANGEIROS

No município de Tubarão

PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

Se quiserem aproveitar da occasião
de obter

LOTES COLONIAIS

nesta ocasião de grande futuro, devem
se apressar:

porque gosa esta colônia,
entre as suas vantagens,
das seguintes:

LEGAR MUITISSIMO SAUDAVEL

com clima!

ideal ao sul da Europa

clima agradável

excelentes madeiras de

teixo

troncos encantadores!

terrás terras!

Segundo optimamente para plantar

café

canha de azucar

algodão

tabaco

trigo

arroz

feijões

arroz

etc., etc., etc.,

sendo distribuída gratis entre os colonos

as melhores mudas e sementes

de todos os cereais e culturas mais

projevitivas para o MERCADO

Trata-se de estabelecer na colônia um

ENGRENHO CENTRAL

para fabricação dos

Productos agrícolas

inclusive

PARQUE E ESTERNO

Os festejáveis valles dos rios

Braco do Norte

Pequeno

CAPIVARAS

Sanga morta

Pinheiros

LARANGIRAS

Hyppolito

Vaca

ORATORIO

Tubarão

e seus numerosos affluentes e riachos,

cujas águas nunca transbordam

terras pertencentes a esta COLÔNIA

TÃO FAVORÉCIDA

Caracteriza-se por:

INDUSTRIAL E ECONOMICO

INDEPENDENCIA E FELICIDADE

Como atemplos actuais e felizes

COLONOS ALLEMÃES

que por aqui, há poucos annos, os rios

Braco do Norte

Pequeno

limitrophes e n'esta colônia

GRAC-PARÁ

Já existem povoações de

ALLEMÃES E ITALIANOS

o que está buscando por sua conta.

Seus parentes e conhecidos da Europa

Supplimentos de toda qualidade

nao faltam para os colonos povos

de

é por preço razavel, pagável

A VILA ou A PRAZO

Achou esta colônia entre os mercados da

VILA DO TUBARÃO,

LAGUNA

e mais lugares vizinhos, in-

clusivo do dos

Campos de Lages,

Serra a cima

estradas de ferro em construc-

ção e por construir por esta

COLONIA GRAC-PARA

alem de serem consumidores,
podem, em breve, auxiliar no transpor-
to dos productos de nossos colonos para

ESTERRO

capital da província e mesmo para

Rio de Janeiro

capital do Império

Não lhes faltarão bons mercados

Já existem tres capellas no

BRAÇO DO NORTE

construidas pelos colonos alemães e

nacionaes

MEIOS DE INSTRUÇÃO PARA TODOS

serão proporcionados

por iniciativa da Empresa

Sobre passagem para a colônia

podem entender-se no

ESTERRO

com o Sr. Virgilio José Vilhena e na

LAGUNA

com o Sr. Alexandre Marschner Hyarup,

a quem os pretendentes mostrarão seus

certificados em abono de serem

pessoais morigeradas

TRABALHADORES E ECONOMICOS

condições essenciais para serem

Aceitos

NÃO PERCAM TEMPO!

em vista das vantagens da Europa.

PRINCIPIADAS

de bons e bons lavradores

que se acham no solo bono

e incangavel chofo da Empresa

llam. Sr. commendador

JOAQUIM CAETANO PIRES JUNIOR

para os quais a Empresa

esta fazendo arrendadas e cons-

trui-lo casas provisórias

em seus lotes,

e vai continuando a fazel-as

em grande escala;

cujos trabalhos e obras conjuntamente

com os provenientes da abertura dos

CAMINHOS COLONIAIS INTERNOS,

fornecendo trabalho

nos seus dias desocupados

para os colonos que se coloquem

agora!

Portanto, não per-

cam tempo!

Não se arrenda nem se afora

terrás n'esta colônia;

são vendidos por tí-

tulos de proprie-

dade,

o por preço razavel, pagável

A VILA ou A PRAZO

É o engenheiro—CARLOS OTIOM SCHLAPPAL

